



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Edital de Seleção de Docente Permanente
PRODONTO nº01/ 2014

Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/01/2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia torna público o presente Edital para seleção de docentes para ingressarem no Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Curso de Mestrado Acadêmico) na categoria de permanente:

1. VAGAS

1.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para professores doutores atuarem como docentes permanentes.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Apenas poderão se candidatar os docentes vinculados a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e que ministrem disciplinas de graduação no Curso de Odontologia (Campus Saúde e/ou Lagarto).

2.2 Possuir título de doutor.

2.3 Possuir regime de trabalho na UFS de 40h, com ou sem DE.

2.4 Fazer parte do quadro docente da UFS há menos de 1 ano e/ou ter defendido o doutorado há menos de 1 ano.

2.5 Apresentar produção intelectual em artigos publicados em 2014 e/ou aceitos para a publicação equivalente a 100 pontos ou mais, de acordo com a classificação qualis¹ da área de Odontologia na Capes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas na secretaria do Programa de 15 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2014.

3.2 No ato da inscrição deverão ser entregues as certificações dos artigos publicados/aceitos, comprovação de ingresso na UFS/conclusão do doutorado há menos de 1 ano.

3.3 Preenchimento do Anexo I.

4. SELEÇÃO

4.1 Serão selecionados os dois candidatos com maior pontuação.

¹ Serão aceitos apenas 1 artigo qualis B4 e 1 artigo qualis B5, sendo observado o qualis em Fevereiro de 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

4.2 Em caso de empate na pontuação, o quantitativo de artigo em periódicos qualis A1 será usado como critério de desempate, seguidos por artigos em periódicos qualis A2, B1, B2, B3 e B4.

4.3 Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Anexo I – Formulário de Inscrição

Nome:

Departamento/ Núcleo de lotação:

Mês / Ano de ingresso na UFS:

E-mail:

Telefone:

Programa (área de concentração) em que realizou Doutorado:

IES/ Ano de conclusão do Doutorado:

Disciplinas a ministrar

Indique dentre as disciplinas do programa (ver resolução nº93/2012/Conep) qual pode participar.

Produção Intelectual²

Título do artigo:

Periódico:

Qualis:

² Artigos publicados em 2014 ou aceitos para publicação.